

## DECRETO Nº 000232/21 de 16 de Agosto de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002722/20 de 29 de Dezembro de 2020.

### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - Secretaria de Educação Cultura e Desporto

06.15 - Convênios Federais Infantil Pré-Escola

06.15.12.365.0006.2.043-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

5.000,00

06.16 - Convênios Ensino Fundamental

06.16.12.361.0006.2.063-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

6.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - Secretaria de Educação Cultura e Desporto

06.14 - Convênios Federais Infantil Creche

06.14.12.365.0006.2.042-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

11.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Agosto de 2021**

---

**ROSEMAR ANTONIO SALA**

**Prefeito Municipal**